



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

PROCESSO Nº 23036.001471/2008-99

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às treze horas do dia onze de março de dois mil e nove, na sala de reunião do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, localizada no 2º andar do Ed. Sede do INEP, nesta capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria INEP nº 217, de 10 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2008, para analisar os documentos apresentados pelos concorrentes nos envelopes de número 1 (um) e fazer o respectivo julgamento da fase de habilitação. Analisando os registros na Ata de Abertura da licitação feitos pelos licitantes FUNDAÇÃO CESGRANRIO e CONSULPLAN contra o concorrente Instituto Nacional de Educação – CETRO, a CEL, após análise da documentação (envelope nº 1) constatou que o Instituto Nacional de Educação CETRO não apresentou documentação relativa à qualificação técnica, conforme subitem 7.2.3 do Edital. A CEL certa de que andou tal como preceitua as normas editalícias, isto é, de que não está admitindo no certame “concorrentes que não tenham claramente atendido aos requisitos do Edital”, considerou **HABILITADAS as concorrentes Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé Ltda; e Fundação Cesgranrio, e INABILITADA a concorrente Instituto Nacional de Educação – CETRO**. O Resultado do Julgamento será publicado no DOU. Nada mais tendo sido tratado, eu LEONICE SCREMIN lavrei esta ata às quinze horas que assino juntamente com os membros da CEL aqui identificados.

(Original assinado por)

RAIMUNDA SOUTO PINTO
Presidente da CEL

LEONICE SCREMIN
Membro

Lúcia Helena Pulcherio de Medeiros
Membro

PEDRO HENRIQUE DE MOURA ARAÚJO
Membro

MARIA LÚCIA DA SILVA RESENDE
Membro

VEURACY CARDOSO DE SOUSA
Membro

SHEYLA CARVALHO LIRA
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

PROCESSO Nº 23036.001471/2008-99

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01 – 2009 – DAEB/INEP

O INEP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – PISA 2009, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência acima referenciada, com o seguinte resultado: **Licitantes HABILITADAS – CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé Ltda e Fundação CESGRANRIO**, por entender que ambas atenderam as normas editalícias e considerou **INABILITADA a Licitante Instituto Nacional de Educação – CETRO** - por não atender ao subitem 7.2.3 – do Edital (Documentos relativos à **Qualificação Técnica**). Os autos do Processo nº 23036.001471/2008-99 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília-DF, 11 de março de 2009

(Original assinado por)
RAIMUNDA SOUTO PINTO
Presidente da CEL

OBS: Resultado publicado no DOU de 12/03/2009, seção 3, pág. 44.